



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 18/22, de 27 de abril de 2022.

Prorroga “banca de qualificação”, para avaliação e arguição de discente, como atividade obrigatória para defesa de dissertação e obtenção do título de mestre em Engenharia de Minas.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando os Artigos 27º e 34º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando a Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020, que regulamenta a realização de bancas examinadoras de Programas de Pós-Graduação do CEFET-MG,

Considerando a Resolução PPGEMIN 11/2021, de 18/02/2021, que estabelece novos prazos para qualificação e dissertação 2019_2 e 2020_1,

Considerando a Resolução PPGEMIN 18/2021, de 11/03/2021, que aprova a regulamentação para atividade de qualificação,

Considerando a Resolução PPGEMIN 103/2021, de 19/11/2021, que aprova prorrogação do prazo de defesa de qualificação de discente da turma de 2020_1.

DELIBEROU:

Aprovar ad referendum do Colegiado do PPGEMIN a prorrogação da banca de qualificação destinada a avaliação e arguição da discente do PPGEMIN, **Ingrid Guimarães Silveira e Silva, matrícula 20195012600, anteriormente agendada para o dia 27/04/2022, as 14:00, de forma remota pela plataforma RNP, **para o dia 10/05/2022 as 14:00, de forma remota, pela plataforma RNP.****

Todos os membros da banca, devidamente nomeados conforme Resolução PPGEMIN 13/22 de 28 de março de 2022, **foram mantidos para a arguição.**

TÍTULO: Modelagem Hidrogeotécnica de Uma Barragem de Rejeitos Alteada Pela Linha de Centro.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN